



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 35, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 337ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2017, e considerando o contido no processo nº 23083.000029/2015-17,

RESOLVE:

I – aprovar a criação do “Departamento de Geografia” e do “Departamento de Petrologia e Geotectônica”;

II – criar as Unidades Organizacionais (UORGs) intituladas “Departamento de Geografia” e “Departamento de Petrologia e Geotectônica”, vinculadas ao Instituto de Agronomia.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA  
Presidente